

DECRETO N.º. 009/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia Comissão Especial para proceder a Supervisão do levantamento e baixa dos Bens Patrimoniais do Município de Heitoráí a serem leiloados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais consoante às normas gerais de direito público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, integrar a Comissão especial Destinada a proceder a supervisão do levantamento e baixa do patrimônio mobiliário do Município de Heitoráí a serem leiloados, elaborado pela empresa contratada para preparar e organizar os lotes:

PRESIDENTE – NATANAEL ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS – CPF: 931.302.281-87 – Secretário Municipal de Transportes, Urbanismo e Habitação;

MEMBRO - JOSÉ OMAR DOS SANTOS - CPF: 247.297.011-00 – Secretário Municipal de Administração;

MEMBRO - CARLOS MONTEIRO DE LIMA – CPF: 527.057.901-44 – Assessor Especial.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior poderá compor subcomissão nos diversos órgãos e unidades orçamentárias do Município de Heitoráí para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º - A comissão deverá definir os valores sugeridos, de acordo com o estado de conservação e de utilização dos bens.

Art. 4º - Fica estipulado que para a realização minuciosa desses trabalhos sejam realizados em razoável prazo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoráí, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que Uma cópia do
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em
20 de Janeiro de 2026